



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 405/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/10/2024 a 22/11/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 405 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

“Reformula Comissão dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 2.989/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Yan Guedes Ferreira, matrícula nº 68132

Suplente: Stefâny Barbosa de Oliveira Arana, matrícula nº 67378

2- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Regina Célia Gonçalves de Almeida, matrícula nº 64363

Suplente: Renan da Silva Cardoso, matrícula nº 69498

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cláudia de Souza Abdalla, matrícula nº 609

Suplente: Cejane Calil, matrícula nº 69710

4- Representante Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Roberth Lutiane Pereira de Souza, matrícula nº 66909

Suplente: Genair Alves Pereira, matrícula nº 1076

5- Representante Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Fabio Carlos Teixeira da Silva, matrícula nº 68952



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 405/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/10/2024 a 22/11/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Suplente: Joaquim Dorneles Neto, matrícula n° 68691

6- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Eloisa Nascimento Mota, matrícula n° 69364

Suplente: José Libério Rodrigues, matrícula n° 204

7- Representes da Secretaria Municipal de Gestão

Titular: Ângela Maria de Oliveira, matrícula n° 66170

Suplente: Sebastiana Conceição dos Santos Miguel, matrícula n° 985

NÃO GOVERNAMENTAL

1- Educandário Nossa Senhora do Rosário

Titular: Eliete Alves dos Santos

Suplente: Rejane Xavier Bernardes

2- Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Inhumas

Titular: Franciele de Sousa Coelho Miranda

Suplente: Thálita Cristiely Campos Pires Lino

3- Câmara de Dirigentes Lojista de Inhumas

Titular: Carlos Alberto dos Santos

Suplente: Ione Ganzaroli Abdalla Cunha

4- Lar de Jesus

Titular: Lara Cristina Santana Vaz

Suplente: Krisna Ylssi Macedo Maconi Santana

5- Associação Pestalozzi

Titular: Geovana Maria Ribeiro

Suplente: João José Klein

6- Associação João Paulo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 405/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/10/2024 a 22/11/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Titular: Orlando de Paula Silveira Júnior
Suplente: Monica Martins da Cruz


7- Associação Espírita Casa da Esperança

Titular: Bárbara Cristina dos Santos Personi
Suplente: Irone Lários Chiarelli

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo Biênio 2024/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão